
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 240, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Sebastião Vitor dos Santos

a partir do dia 11/05 a 03/06/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração